



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 006/2025 - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017.

Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 166/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Diretor-Presidente do Fundo, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho; a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira; o Sr. Cleiton Bernardo da Cunha; o Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior; o Sr. Júlio Cesar Azevedo Paternostre; e a Sra. Marcina Celestino, representando os servidores aposentados.

Pauta da Reunião:

Análise e Deliberação sobre o Balancete Financeiro referente ao mês de Maio de 2025:

Foram apresentados os balancetes financeiros do mês de maio de 2025. Após análise detalhada e as devidas considerações por parte dos membros do Conselho Fiscal, os demonstrativos foram aprovados por unanimidade.

Resgates de Investimentos e Registro em Ata:

Em relação ao Fundo BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF Renda Fixa Referenciado DI, foi realizada a seguinte operação:

1. Resgate no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao pagamento da folha dos aposentados, pensionistas e comissionados do FAP.

Em relação ao Fundo CAIXA AUTOMÁTICO POLIS FIC Renda Fixa Curto Prazo, foram realizados os seguintes resgates:

1. R\$ 999.012,00 (novecentos e noventa e nove mil e doze reais) para o pagamento da folha dos aposentados, pensionistas e comissionados do FAP.



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

2. R\$ 220.812,48 (duzentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para o pagamento dos consignados da CAIXA e para repasse à Associação dos Trabalhadores.

Em relação ao Fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCADO DI, foram realizados os seguintes resgates:

- 1- R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), utilizados para pagamento de serviços de segurança da informação, contabilidade e aluguel;
- 2- R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), utilizados para pagamento de sistema de gestão de pessoal e Data Prev.
- 3- Transferência no valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) da conta administrativa para a conta previdenciária, a fim de recompor valores utilizados no pagamento dos comissionados, uma vez que a operação de pagamento é realizada através da conta previdenciária.

Quanto ao Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI Renda Fixa Referenciado DI, foi realizado resgate no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com posterior transferência para a conta CAIXA 53-0, destinada ao pagamento dos consignados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada ao meio dia. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cleiton Bernardo da Cunha

Liliane Maria Padilha Vieira

Orlando Belitardo de Brito Junior

Júlio Cesar Azevedo Paternostre

Marcina Celestino

Leonardo Pereira de Carvalho